



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 34/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)
MEDIDORES DE DECIBÉIS PARA ESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de 02 (dois) medidores de decibéis para este município, para ajudar na prevenção das poluições sonoras da Municipalidade.

Estes aparelhos poderão ser utilizados na abordagem de carros com som automotivo, o qual não tem caráter punitivo e sim informativo, para que os prestadores de serviços de propaganda possam trabalhar sem prejudicar o descanso de terceiros, de igual modo também pode ser usado para outros casos que não seja de prestação de serviço.

Estas recomendações visam trazer a todos os santa-marienses uma melhor qualidade vida.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente